



PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO *(Respondendo)*

AUTARQUIAS

FUNDEC
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragozo Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
IPMDC
ATOS DA PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 2553 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a recolher os veículos abandonados nas vias públicas do Município de Duque de Caxias, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único. Para fins do disposto nesta Lei, veículo abandonado nas vias públicas é todo aquele que se encontra:

- I. em evidente estado de abandono, em qualquer circunstância, por mais de trinta dias;
- II. sem, no mínimo, 1 (uma) placa de identificação obrigatória;
- III. em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis;
- IV. em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

Art. 2º. O veículo recolhido da via pública nos termos do art. 1º, **caput**, será encaminhado para o pátio designado pelo Município.

Parágrafo Único. Em caso de possível identificação e localização do proprietário do veículo, este será notificado a recolher o veículo da via pública antes do encaminhamento para pátios municipais.

Art. 3º. Decorridos 90 (noventa) dias da realização do recolhimento ao pátio, sem a devida retirada pelo interessado, mediante pagamento do que for devido ao Município e a outros órgãos competentes, o veículo será encaminhado/ a leilão público, a pregão eletrônico ou equivalente.

Parágrafo Único. O valor arrecadado no leilão ou nos eventos citados no **caput** deste artigo será destinado:

- I. para ressarcimento das despesas decorrentes;
- II. o valor excedente, atendido ao inciso anterior, será recolhido aos cofres públicos do Município.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Vereador Fabrício de Souza Cordeiro

L E I Nº 2554 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a triagem de pacientes em unidades de saúde de atendimento de urgência e emergência no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A triagem de pacientes em unidades de saúde do Município de Duque de Caxias, de atendimento de urgência e emergência, será obrigatoriamente realizada por médicos ou enfermeiros.

§ 1º. Entende-se como triagem a identificação e a avaliação das situações de agravo à saúde.

§ 2º. A triagem deverá ser realizada preferencialmente por médicos.

Art. 2º. O serviço de triagem nas unidades de saúde deve ser estruturado para garantir a identificação e a avaliação da gravidade da saúde do paciente.

Art. 3º. A triagem deve ser realizada em ambiente reservado, preservando os pacientes de qualquer tipo de constrangimento.

Art. 4º. O Poder Público deverá afixar em todas as unidades de saúde, em local apropriado e com linguagem acessível, avisos e/ou informativos acerca dos serviços disponíveis e prestados no local.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 087/2013, de autoria do Vereador Marcos Paulo Barbosa Tavares.



L E I Nº 2555 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui propaganda contra todo tipo de violência contra a mulher no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o uso de propaganda contra todo e qualquer tipo de violência contra a mulher na última folha do Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º. A elaboração desta propaganda ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 100/2013, de autoria da Vereadora Maria Landerleide de Assis Duarte.

L E I Nº 2556 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui a **SEMANA DO TEATRO** no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias a **SEMANA DO TEATRO**, comemorada anualmente na primeira semana de outubro.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará responsável pela organização, nesta semana, de eventos, palestras, seminários e atividades culturais comemorativas da **SEMANA DO TEATRO**.

Parágrafo Único. Na **SEMANA DO TEATRO** será realizado o Festival Nacional de Teatro em Duque de Caxias.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá realizar ações conjuntas e integradas com entidades de classe e com outras instituições públicas e privadas do Município de Duque de Caxias para viabilizar as ações mencionadas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 099/2013, de autoria do Vereador Eduardo Moreira da Silva.

L E I Nº 2557 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui o **PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA DO MEIO AMBIENTE** no âmbito do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA DO MEIO AMBIENTE**, que premiará alunos e escolas da rede municipal de ensino que apresentarem os melhores projetos de melhorias ambientais a serem implementadas no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º. O **PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA DO MEIO AMBIENTE** será promovido anualmente pela Municipalidade, durante o período letivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e do Meio Ambiente.

Art. 3º. Os autores dos três melhores projetos apresentados, selecionados por uma comissão julgadora instituída para esse fim, serão premiados pela Administração Municipal, conforme disposto em regulamento.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua vigência.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 097/2013, de autoria do Vereador Fabrício de Souza Cordeiro.

L E I Nº 2558 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas lojas de conveniência e lanchonetes dos postos de gasolina no âmbito do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas lojas de conveniência e lanchonetes dos postos de gasolina do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º. As lojas de conveniência dos postos de gasolina que forem flagradas com cidadãos consumindo bebidas alcoólicas sofrerão as seguintes penalidades:

- I. multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que poderá ser graduada pelo órgão competente conforme faturamento da loja;
- II. no caso de reincidência o valor estipulado no inciso anterior será aplicado em dobro, acrescido de suspensão de funcionamento por 30 (trinta) dias;
- III. cassação do alvará de funcionamento, após a segunda reincidência.

Art. 3º. O valor das multas estabelecidas nesta Lei será reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulados no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.



Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13
de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 096/2013, de autoria do Vereador Fabrício de Souza Cordeiro.

L E I Nº 2559 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Obriga os estabelecimentos que menciona a afixar os números dos telefones da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais do Município de Duque de Caxias ficam obrigados a afixar, junto às caixas registradoras, os números dos telefones da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

§ 1º. Os estabelecimentos a que se refere o caput deste artigo são os bares, lanchonetes e similares, os supermercados, os açougues, as padarias e confeitarias, as tinturarias e lavanderias, as barbearias e cabeleiros, as farmácias, drogarias e os cinemas.

§ 2º. Os números de telefones da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Duque de Caxias deverão ser afixados como no caput deste artigo ou, na falta de caixas registradoras, no local de cobrança do estabelecimento, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) cm de altura.

Art. 2º. Nos restaurantes, churrascarias e similares, os números dos telefones a que se refere o artigo anterior deverão constar nos seus cardápios e nas relações dos preços dos serviços, além de estarem obrigados a afixar também na parte externa do estabelecimento, junto à porta de acesso, e em caracteres de igual tamanho aos dos preços constantes dessa relação.

Art. 3º. Nos hotéis e similares, os números dos telefones da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Duque de Caxias deverão ser afixados nas portarias ou recepções, observado o §2º do art. 1º desta Lei, e constar ainda nas relações de preços dos seus serviços, encontradas nos aposentos, em caracteres de igual tamanho dos preços constantes dessas relações.

Art. 4º. O Poder Executivo baixará Portaria indicando os números dos telefones da fiscalização para os fins previstos no art. 1º desta Lei e seus parágrafos.

Art. 5º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada na reincidência, cabendo a cassação do Alvará de Funcionamento na terceira infração.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da sua vigência.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13
de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 101/2013, de autoria do Vereador Juliana Fant Alves

L E I Nº 2560 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa da parada dos ônibus urbanos somente nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo urbano no Município de Duque de Caxias, dispensadas de obedecer os locais de paradas obrigatórias ou pré-estabelecidas, mediante pedido de embarque ou desembarque de pessoas com dificuldades de locomoção, gestantes em estado avançado de gravidez e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não será aplicado em locais onde haja riscos de acidentes, como pontes, túneis, viadutos e outros.

Art. 2º. Todos os ônibus deverão parar, para embarque e desembarque de passageiros portadores de necessidades especiais, além das citadas no artigo anterior, nos locais indicados por estes, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução do veículo, insculpidos pelo Código de Trânsito Nacional.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13
de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 109/2013, de autoria do Vereador Thiago Ribeiro Barreto.

L E I Nº 2561 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

cria o Sistema Cicloviário no âmbito do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Sistema Cicloviário no Município de Duque de Caxias para ordenar, facilitar e incentivar o uso de bicicletas para o transporte, contribuindo para o desenvolvimento da mobilidade sustentável.

Parágrafo Único. O transporte por bicicletas deve ser incentivado em áreas apropriadas e abordado como modo de transporte para as atividades do cotidiano, devendo ser considerado modelo efetivo na mobilidade da população.

Art. 2º. O Sistema Cicloviário do Município de Duque de Caxias será formado por:

- I. rede viária para o transporte por bicicletas, formada por ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas;
- II. locais específicos para estacionamento composto por bicicletários e paraciclos.

Art. 3º. O Sistema Cicloviário deverá:

- I. articular o transporte por bicicleta com o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, viabilizando os deslocamentos com segurança, eficiência e conforto para o ciclista;
- II. implementar infraestrutura para o trânsito de bicicletas e introduzir critérios de planejamento para implantação de ciclovias ou ciclofaixas nos trechos de rodovias em zonas urbanizadas, nas vias públicas, nos terrenos marginais às linhas férreas, nas margens de cursos d'água e em outros espaços naturais;
- III. implantar trajetos cicloviários onde os desejos de viagem sejam expressivos para a demanda que se pretende atender;



IV. agregar aos terminais de transporte coletivo urbano, aos prédios públicos e aos locais de grande circulação de pessoas, infraestrutura apropriada para a guarda de bicicletas;

V. promover atividades educativas visando à formação de comportamento seguro e responsável no uso da bicicleta e sobretudo no uso do espaço compartilhado;

VI. promover o lazer ciclistico e a conscientização ecológica.

Art. 4º. Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, consolidar o Programa de Implantação do Sistema Cicloviário do Município de Duque de Caxias.

Art. 5º. A ciclovia será constituída de pista própria para a circulação de bicicletas, separada fisicamente do tráfego geral e atendendo o seguinte:

I. ser totalmente segregada da pista de rolamento do tráfego geral, calçada, acostamento, ilha ou canteiro central;

II. poderão ser implantadas na lateral da faixa de domínio das vias públicas, no canteiro central, em terrenos marginais às linhas férreas, nas margens de cursos d'água e em outros locais de interesse;

III. ter traçado e dimensões adequados para segurança do tráfego de bicicletas e possuindo sinalização de trânsito específica.

Art. 6º. A ciclofaixa consistirá numa faixa exclusiva destinada à circulação de bicicletas, delimitada por sinalização específica, utilizando parte da pista ou da calçada.

Parágrafo Único. A ciclofaixa poderá ser adotada quando não houver disponibilidade de espaço físico ou de recursos financeiros para a construção de uma ciclovia, desde que as condições físico-operacionais do tráfego motorizado sejam compatíveis com a circulação de bicicletas.

Art. 7º. A faixa compartilhada poderá utilizar parte da via pública, desde que devidamente sinalizada, permitindo a circulação compartilhada de bicicletas com o trânsito de veículos motorizados ou pedestres, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º. A faixa compartilhada deve ser utilizada somente em casos especiais para dar continuidade ao sistema cicloviário, quando não for possível a construção de ciclovia ou ciclofaixa.

§ 2º. A faixa compartilhada poderá ser instalada na calçada, desde que devidamente sinalizada pelo Órgão Executivo concedente nos casos em que não comprometer a mobilidade segura e confortável do pedestre.

Art. 8º. Os terminais e estações de transferência de passageiros, os edifícios públicos municipais ou locais em que funcione qualquer órgão público municipal, as indústrias, escolas, centros de compras, supermercados, condomínios, parques e outros locais de grande afluxo de pessoas deverão possuir locais para estacionamento de bicicletas, tais como, bicicletários e paraciclos como parte da infraestrutura de apoio a esse modal de transporte.

§ 1º. O bicicletário é o local destinado para estacionamento de longa duração de bicicletas e poderá ser público ou privado.

§ 2º. O paraciclo é o local destinado ao estacionamento de bicicletas de curta e média duração em espaço público, equipado com dispositivos para acomodá-las.

Art. 9º. A elaboração de projetos e construção de praças e parques, incluindo os parques lineares, com área superior a 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), deve contemplar o planejamento cicloviário nos acessos e no entorno próximo, assim como deverá possuir paraciclos no seu interior.

Art. 10. O Executivo deverá estimular a implantação de locais reservados para bicicletários, em um raio de 100 (cem) metros dos terminais de ônibus do transporte coletivo, além do local existente no próprio terminal.

Parágrafo Único. A segurança do ciclista e do pedestre é condicionante na escolha do local e mesmo para a implantação de bicicletários.

Art. 11. As novas vias públicas, incluindo pontes e viadutos, devem prever espaços destinados ao acesso e circulação de bicicletas, em conformidade com os estudos de viabilidade.

Art. 12. O Executivo poderá implantar ou incentivar a implantação de ciclovias ou ciclofaixas nos terrenos marginais às linhas férreas em trechos urbanos, nos acessos às zonas industriais, comerciais e institucionais, quando houver demanda existente e viabilidade técnica.

Art. 13. Nas ciclovias, ciclofaixas e locais de trânsito compartilhado poderá ser permitido, de acordo com regulamentação pelo Órgão Executivo, além da circulação de bicicletas:

I. circular com veículos em atendimento a situações de emergência, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e respeitando-se a segurança dos usuários do sistema cicloviário;

II. utilizar patins, patinetes ou skates, nas pistas onde sua presença não seja expressamente proibida;

III. circular com o uso de bicicletas, patinetes ou similares elétricos, desde que desempenhem velocidades compatíveis com a segurança do ciclista ou do pedestre onde exista trânsito compartilhado.

Art. 14. O Executivo deve manter ações educativas permanentes com o objetivo de promover padrões de comportamento seguros e responsáveis dos ciclistas, assim como deverá promover campanhas educativas, tendo como público-alvo os pedestres e os condutores de veículos, motorizados ou não, visando divulgar o uso adequado de espaços compartilhados.

Art. 15. Os eventos ciclisticos, utilizando via pública podem ser realizados em rotas, dias e horários autorizados por ato próprio do poder executivo competente, a partir de solicitação expressa formulada pelos organizadores do evento.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13
de setembro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Orinda do Projeto de Lei nº 085/2013, de autoria do Vereador Maria de Fátima Pereira de Oliveira.

PORTARIAS

PORTARIAN.º 3669/GP/2013

Retificando, a contar de 12 de setembro de 2013, o percentual referente ao Cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3+ST (50%), do Servidor JORGE DA SILVA, constante da Portaria n.º 1.395/GP/2013, no âmbito do Gabinete do Prefeito.
Em 13/09/2013.

PORTARIAN.º 3670/GP/2013

Nomeando, a contar de 02 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Análise de Gestão, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas.
Em 13/09/2013.

PORTARIAN.º 3671/GP/2013

Dispensando, a contar de 12 de maio de 2013, ANA CRISTINA BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO, mat. 14.100-0, da Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo FC/1, da Escola Municipal Santo Agostinho, Tipo "A", da Secretaria Municipal de Educação.
Em 13/09/2013.

PORTARIAN.º 3672/GP/2013

Dispensando, a contar de 02 de julho de 2013, IARA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA, mat. 14.900-2, da Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo FC/1, da Escola Municipal Prof.ª Hilda do Carmo Siqueira, Tipo "A", da Secretaria Municipal de Educação.
Em 13/09/2013.

PORTARIAN.º 3673/GP/2013

Designando, a contar de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDREA BOIORINI JARA, mat. 20.773-7, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo FC/1, da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Tipo "A", da Secretaria Municipal de Educação.
Em 13/09/2013.

**PORTARIAN.º 3674/GP/2013**

Designando, a contar de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, mat. 15022-1, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo FC/1, da Escola Municipal Monteiro Lobato, Tipo “A”, da Secretaria Municipal de Educação.
Em 13/09/2013.

PORTARIAN.º 3675/GP/2013

Exonerando, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2013, o servidor BRUNO VASCONCELOS VARGAS, matrícula n.º 22166-6, lotado na SMS, conforme Processo n.º 4.607/2013.
Em 13/09/2013.

PORTARIAN.º 3676/GP/2013

Colocando à disposição da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, a contar de 02 de janeiro de 2013, o servidor BENITO ACCETTA, matrícula n.º 23543-5, conforme Processo n.º 65.177/2013.
Em 13/09/2013.

PORTARIAN.º 3677/GP/2013

Designando, a contar de 02 de setembro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANSELMO MARQUES TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/3, do Departamento de Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.
Em 16/09/2013.

DESPACHOS**Processo n.º 69.340/2013**

Interessado: Ofício GP n.º 1676/2013
Assunto: Disposição do servidor Marcelo Teixeira de Moura p/ CMDC.
AUTORIZO
Em 13/09/2013.

Processo n.º 69.563/2013

Interessado: Ofício n.º 583/SEMDEC/2013
Assunto: Reembolso de valores referentes à inscrição em curso de capacitação.
AUTORIZO
Em 13/09/2013.

Processo n.º 69.564/2013

Interessado: Ofício n.º 580/SEMDEC/2013
Assunto: Reembolso de valores referentes a traslado de servidores.
AUTORIZO
Em 13/09/2013.

Processo n.º 69.339/2013

Interessado: Ofício GP n.º 1751/2013
Assunto: Disposição do servidor Ediélio dos Santos Mendonça à CMDC.
AUTORIZO
Em 13/09/2013.

Processo n.º 66.236/2013

Interessado: Ofício GP n.º 404/2013 – ALERJ
Assunto: Disposição do servidor Ismael Freire França à ALERJ.
TORNANDO SEM EFEITO O AUTORIZO
Em 13/09/2013.

Processo n.º 1.006/2013

Interessado: Inácio Cândido de Herculano
Assunto: Solicitando isenção de IPTU.
RETIFICO E DEFIRO
Em 13/09/2013.

Processo n.º 34.554/2012

Interessado: José dos Santos Coutinho
Assunto: Solicitando isenção de IPTU.
DEFIRO
Em 13/09/2013.

Processo n.º 2.108/2013

Interessado: João Roberto de Souza
Assunto: Isenção de taxa de coleta lixo.
DEFIRO
Em 16/09/2013.

Processo n.º 2.780/2013

Interessado: Fibrolar Madeiras e Compensados Ltda
Assunto: Revisão de valor de taxa de lixo.
DEFIRO
Em 16/09/2013.

Processo n.º 2.781/2013

Interessado: Fibrolar Madeiras e Compensados Ltda
Assunto: Revisão de valor de taxa de lixo.
DEFIRO
Em 16/09/2013.

Processo n.º 12.896/2013

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RJ
Assunto: Pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU e remissão de dívida.
DEFIRO
Em 16/09/2013.

Processo n.º 12.897/2013

Interessado: Serviço Social da Indústria – SESI/RJ
Assunto: Pedido de reconhecimento de imunidade e remissão de dívida.
DEFIRO
Em 16/09/2013.

Processo n.º 34.609/2012

Interessado: Maria Fonseca de Paula
Assunto: Remissão de dívida.
RETIFICO e DEFIRO
Em 16/09/2013.

Processo n.º 39.727/2012

Interessado: Francisco das Chagas Claudiano
Assunto: Isenção de IPTU.
RETIFICO e INDEFIRO
Em 16/09/2013.

Processo n.º 41.638/2012

Interessado: Reomar do Carmo Siqueira
Assunto: Remissão de dívida.
DEFIRO
Em 16/09/2013.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHOS

Processo n.º 67.520/2013

Interessado: Ofício n.º 987/SMO/2013

Assunto: Homologação

Objeto da Homologação: Contratação de firma especializada para execução de obra de contenção de encosta na Rua Costa Rubim/Gramacho.

HOMOLOGO

Em 13/09/2013.

Processo n.º 65.387/2013

Interessado: Ofício n.º 654/SMO/2013

Assunto: Homologação

Objeto da Homologação: Contratação de firma especializada para execução da obra de recapeamento das ruas: Mina e Farme de Amoedo – Centenário – 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ.

HOMOLOGO

Em 16/09/2013.

Processo n.º 61.299/2012

Interessado: Ofício n.º 057/2012-FMS/SMS

Assunto: Homologação.

Objeto da Homologação: Registro de preços de inseticida enlatado, lata de 500 ml, de pronto uso para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO

Em 16/09/2013.

Processo n.º 64.720/2013

Interessado: Ofício n.º 572/SMO/2013

Assunto: Registro de preços de artefatos de concreto para utilização no 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município, para período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO

Em 17/09/2013.

EQUIPE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2013

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde.

DATA: 27 (vinte e sete) de setembro de 2013.

HORA: 13:00 (treze) horas

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 16/09/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia patrimonial desarmado para a Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.

DATA: 27 (vinte e sete) de setembro de 2013.

HORA: 15:00 (quinze) horas

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 16/09/2013.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-018/2013, oriundo do Pregão Eletrônico 014/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.752/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e, do outro lado, ABÍLIO CARNEIRO DE SOUZA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.083.654/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em ortodontia em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referências e descrição qualitativa e quantitativa, constantes no Processo Administrativo n.º 61.752/2013. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.896.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), conforme Ata de Conclusão do Pregoeiro Municipal, Despacho da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas e Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial n.º 014/2013. A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela: Nota de Empenho 559 – emitida em 16/08/2013, no valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), atendida pela classificação orçamentária: Unidade: 1491; Função: 10; Subfunção 302; Programa 040; Ação 2194; Elemento: 3.3.90.39.00; Função: 03.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de agosto de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-025/2013, oriundo do Pregão Eletrônico 023/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.386/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e, do outro lado, CIM SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.671.116/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.742.560,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 023/2013, constante no Processo Administrativo n.º 065.386/2013. A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela: Nota de Empenho 1440 – emitida em 02/09/2013, no valor de R\$ 2.247.520,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), atendida pela classificação orçamentária: Unidade: 0103; Função: 15; Subfunção 452; Programa 061; Ação 2297; Elemento: 3.3.90.39.00; Função: 00. O prazo previsto para atendimento do objeto da presente licitação, em sua totalidade será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar da data da assinatura deste termo.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de setembro de 2013.


EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 24-001/2013, encartado no Livro nº 24/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 19.866/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Procuradoria Geral do Município e, do outro lado, LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.345/0001-46.

OBJETO: LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO da importância de R\$ 6.650,71 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013. A despesa decorrente do presente TERMO será coberta pela Nota de Empenho n.º 1319, no valor de R\$ 6.650,71 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), de 14/08/2013, Classificação Orçamentária: Unidade 0601, Função 04. Subfunção 122, Programa 032, Ação 2133, Elemento 3.3.90.39.00, Fonte 00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de agosto de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 24-002/2013, encartado no Livro nº 24/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 18.868/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Procuradoria Geral do Município e, do outro lado, LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.345/0001-46.

OBJETO: LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO da importância de R\$ 5.935,60 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/03/2013 a 31/03/2013. A despesa decorrente do presente TERMO será coberta pela Nota de Empenho n.º 1320, no valor de R\$ 5.935,60 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de 14/08/2013, Classificação Orçamentária: Unidade 0601, Função 04. Subfunção 122, Programa 032, Ação 2133, Elemento 3.3.90.39.00, Fonte 00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de agosto de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 24-003/2013, encartado no livro nº 24/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 18.867/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Procuradoria Geral do Município e, do outro lado, LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.345/0001-46.

OBJETO: LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO da importância de R\$ 5.550,61 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/02/2013 a 28/02/2013. A despesa decorrente do presente TERMO será coberta pela Nota de Empenho n.º 1321, no valor de R\$ 5.550,61 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de 14/08/2013, Classificação Orçamentária: Unidade 0601, Função 04. Subfunção 122, Programa 032, Ação 2133, Elemento 3.3.90.39.00, Fonte 00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de agosto de 2013.

ANDRÉ L. M. MARQUES
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAIS

EDITAL Nº 18470 / 2013

Fica o(a) Sr(a) VALENTIM JOSÉ PIMENTEL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA HENRIQUE VALADARES 1422 Qd. 181 Lt. 016, PARQUE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.181.015.006, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 5.232,96, sob pena de execução fiscal através do processo administrativo nº 24459/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8882

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013



EDITAL Nº 18479 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) FRANCISCO COSTA LEAL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA JOTAQ Qd. 260 Lt. 020, JARDIM LEAL - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.268.020.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.313,89, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24456/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18474 / 2013.

Fica o(a) Sr.(a) MURILO DA SILVA FRAGOSO, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA GUADARAMA Qd. 008 Lt. 005, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.008.005.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.175,54, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24457/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18479 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) FRANCISCO COSTA LEAL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA JOTAQ Qd. 260 Lt. 020, JARDIM LEAL - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.268.020.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.313,89, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24456/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18480 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) ALICE TEIXEIRA GRUPO, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA PREFEITO BRAULINO DE MATOS REIS Qd. 128 Lt. 006, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.128.006.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2001 / 2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 5.409,29, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14878/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18481 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) SPE GENERAL MITRE 137 INCORPORAÇÕES LTDA., proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA GENERAL MITRE Qd. 304 Lt. 001, JARDIM 25 DE AGOSTO - RJ, de código imobiliário nº 1.2.304.001.118, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.034,56, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14879/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18482

Fica o representante legal da Empresa SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA., situado à AVENIDA: SÃO PAULO 04, CAMPOS ELISIOS - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 7828791, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2013, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.099,42, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 19213/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18483 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **INACIO SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ARAPONGA 1 Qd. 105 Lt. 015, PARQUE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.105.015.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 775,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **8604/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18484 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANTONIO F. MIRANDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SÃO JOSÉ 483 Qd. 111 Lt. 003, "VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.111.003.007, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.209,17**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **21509/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18485 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ENEYR PEREIRA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA EVANGELISTA JESSÉ GOMES DA PENHA 246 Qd. 962 Lt. 018, ITATIAIA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.062.018.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.913,82**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23471/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18486 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **VIDROS GUARANI LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RODOVIA WASHINGTON LUIZ Qd. 162 Lt. 003, SANTA ROSA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 3.5.162.003.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 30.836,70**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **20270/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18487 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **MARIA MARTA LOPES DE ASSIS DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA XX Qd. 787 Lt. 012, "JARDIM ANHANGA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 3.2.787.012.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 421,86**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16598/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18488 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **MANOEL ANTONIO PEREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MANOEL LUCAS 108 Qd. 058 Lt. 019, NOSSO SR. DO BONFIM - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.058.019.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2003 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 9.999,48**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13626/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18489 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **SALATIEL ANTONIO DAS CHAGAS C/C PLANESS S/A**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA JOÃO BATISTA 195 Qd. 448 Lt. 033, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.1.448.033.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2007 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.048,68**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 22771/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18490 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSEMAR CORREA DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA MANUEL DUARTE Qd. 252 Lt. 008, *BAR DOS CAVALEIROS - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.252.008.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.392,06**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24455/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18497 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **DENISE DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA PROJETADA D Qd. 643 Lt. 004, JARDIM BARREIROS - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.543.004.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.221,00**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24862/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18498 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **GILBERTO CAVALCANTE DE JESUS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA 1º DE JANEIRO 206 Qd. 114 Lt. 014, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.114.014.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.673,81**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24901/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18500 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ROSA MARIA DA SILVA DANTAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA AGATA Qd. 327 Lt. 013, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.327.013.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 742,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24902/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18501 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **COOPERATIVA HABITACIONAL QUM 7**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA 12 Qd. 668 Lt. 021, NOVA CAMPINAS - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.2.560.021.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2008 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 829,31**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24753/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18502 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES BAZILIO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ALMIRANTE JACEGUAÍ** Qd. 186 Lt. 011, **VILA ROSÁRIO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.1.196.011.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 807,17**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24752/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 06 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18510 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **AYDE VICENTE VALENTIM**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA DA FELICIDADE S/N** Qd. 307 Lt. 004, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.3.307.004.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.732,95**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24865/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 06 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18503

Fica o representante legal da Empresa **MAURIZIO PANNO**, situado à **PRIMAVERA S/N**, **JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS**, de inscrição nº 57182, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.627,79**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **19035/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18508 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **NATALINA LESSA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SANTO ANTONIO 303** Qd. 111 Lt. 022, **VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.111.022.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 12.761,95**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24484/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18511 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **DEJALMA DE ALMEIDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA TAGORÉ 16** Qd. 219 Lt. 010, **JARDIM LEAL - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.3.219.010.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.131,88**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24463/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18513 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **AMBROSINA DA SILVA TEIXEIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GERALDO CLEOFAS** Qd. 222 Lt. 029, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 3.2.222.029.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 208,45**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24482/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18514 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **COOPERATIVA HABITACIONAL QUM 7**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 5 Qd. 672 Lt. 009**, - RJ, de código imobiliário nº **3.2.572.009.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 512,21**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24863/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18515 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **VITAL DE OLIVEIRA SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1060 Qd. 132 Lt. 001**, *CENTRO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **1.1.132.001.026**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 680,71**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24761/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18518 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **DEJALMA DE ALMEIDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA TAGORE 16 Qd. 219 Lt. 010**, JARDIM LEAL - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **1.3.219.010.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 534,36**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24481/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18522 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ZULMIRA BATISTA IZIDORO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA CHINA Qd. 122 Lt. 017**, - RJ, de código imobiliário nº **2.1.122.017.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 414,87**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24741/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18523 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **SEBASTIAO NEGREIRO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PITAGORAS Qd. 227 Lt. 031**, *FIGUEIRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **2.3.227.031.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 355,29**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24738/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18525 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **SEBASTIAO NEGREIRO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PITAGORAS Qd. 227 Lt. 031**, *FIGUEIRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **2.3.227.031.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 815,11**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24738/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18527 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ALAMO SA. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA BEIRA MAR** Qd. 011 Lt. 043, "VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.5.011.043.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.230,06**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24767/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18571 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **PEDRO EDSON BALBINO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GASTAO REIS 653** Qd. 201 Lt. 006, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.201.006.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.083,62**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24887/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18573 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **PEDRO EDSON BALBINO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA GASTAO REIS 653** Qd. 201 Lt. 006, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.201.006.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 548,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24882/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18576 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **FANIR RIBEIRO ANTUNES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA TOME DE SOUZA 289** Qd. 131 Lt. 013, "VILA CAETANO MADEIRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.131.013.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 248,28**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24724/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18579 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA FORNE DE MATERIAIS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SANTIAGO DANTAS** Qd. 382 Lt. 017, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.1.382.017.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 621,31**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24723/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18599 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ARISTEU DA SILVA FILHO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ANA PORTO 337** Qd. 021 Lt. 000, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.021.000.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 5.193,89**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16484/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18605

Fica o representante legal da Empresa J D TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, situado à NILO PEÇANHA 2082 PARTE , CENTRO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 99107831, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2013 , totalizando o montante da dívida em R\$ 922,20, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 20149/2013 .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18609

Fica o representante legal da Empresa S M CLACINO PADARIA E CONFEITARIA ME, situado à EQA DE QUEIROZ 186 LOJA A , VILA SÃO ANTONIO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 99102914, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011 , totalizando o montante da dívida em R\$ 2.943,04, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 648/1/2011 .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18619

Fica o representante legal da Empresa FENIX TIJUCA 2012 COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA -ME, situado à JOSE DE ALVARENGA 95 A BOX 3 E 4 , CENTRO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 99112433, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2013 , totalizando o montante da dívida em R\$ 6.944,78, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 18739/2013 .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIAN.º 2341/SMA/2013

Cessando os efeitos, a contar de 02 de janeiro de 2013, da Portaria n.º 1571/SMA/2012, que concedeu ao servidor ALBINO DAVID JUNIOR, matrícula n.º 02179-3, lotado no GP, a Licença Especial de 15 (quinze) meses, referente ao período de 04 de março de 1985 a 03 de março de 2010, conforme Processo n.º 38.842/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2342/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JOANA IRIS SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º 06765-6, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 18 de abril de 2005 a 17 de abril de 2010, conforme Processo n.º 21.774/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2343/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ELISABETE DAS GRAÇAS EUFRAZIO DA SILVA, matrícula n.º 05791-2, lotada na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 13 de agosto de 1982 a 14 de setembro de 2007, conforme Processo n.º 7.966/2010, termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2344/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) JURACY MARCELINO CASTRO FILHO, matrícula n.º 06298-1, lotado(a) na SMO, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 27 de dezembro de 2003 a 10 de janeiro de 2009, conforme Processo n.º 11.756/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2345/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora TANIA MARIA GIOIA DE BARROS, matrícula n.º 11485-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 26 de julho de 2001 a 25 de julho de 2006, conforme Processo n.º 52.657/2009, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2346/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LAUDELINA IZABEL ALVES GUERRA, matrícula n.º 02820-8, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 13 de março de 1998 a 12 de março de 2008, conforme Processo n.º 36.303/2009, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2347/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JAQUELINE DOS SANTOS VICENTE, matrícula n.º 16636-1, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 11 de março de 2004 a 12 de março de 2009, conforme Processo n.º 32.569/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2348/SMA/2013**

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, à servidora ANDREIA DE ANDRADE, matrícula n.º 15118-4, lotada na SMS, a contar de 20 de março de 2013, conforme Processo n.º 64.194/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2349/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ROZETE SANTANA DE PAULA, matrícula n.º 08752-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06 de novembro de 1996 a 05 de novembro de 2001, conforme Processo n.º 53.730/2007, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2350/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2011, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA ANGELA PINTO DE ARAUJO, matrícula n.º 07798-6, lotada na SMA, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de janeiro de 1996 a 21 de janeiro de 2001, conforme Processo n.º 23.175/2005, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2351/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora HELENA LOPES DA SILVA, matrícula n.º 10580-0, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 1995 a 03 de março de 2005, conforme Processo n.º 3.460/2006, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2352/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JACIRA TORRES DE ARAUJO, matrícula n.º 12021-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20 de outubro de 2000 a 21 de outubro de 2005, conforme Processo n.º 27.375/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2353/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JOSÉ ROBERTO DIAS DE ALMEIDA, matrícula n.º 05779-2, lotado na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 08 de setembro de 1982 a 11 de setembro de 2007, conforme Processo n.º 61.330/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2354/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIETA RAMOS, matrícula n.º 06507-4, lotada na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses, por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente aos períodos de 04 de setembro de 1997 a 03 de setembro de 2002, 04 de setembro de 2002 a 04 de setembro de 2007 e de 05 de setembro de 2007 a 07 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 32.993/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2355/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ISABEL CRISTINA PESSOA PEREIRA, matrícula n.º 07161-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 03 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 24.004/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2356/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de novembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JAIR DOS SANTOS PINTO, matrícula n.º 04916-1, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 21 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 18.364/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2357/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VERÔNICA MACHADO ERMIDA, matrícula n.º 12186-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 22 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 2.198/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2358/SMA/2013

Concedendo, a contar de 16 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora EVALDA MELO DA SILVA, matrícula n.º 11498-0, lotada na SMA, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02 de dezembro de 1997 a 01 de dezembro de 2006, conforme Processo n.º 51.057/2006, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2359/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSEMARY SAMPAIO XAVIER, matrícula n.º 11220-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 28 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 21.990/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2360/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora TÂNIA AMÉLIA SANT'ANNA DA SILVA, matrícula n.º 11090-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 02 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 2.878/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2361/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARTA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 07297-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 05 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 22.508/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.



PORTARIAN.º 2362/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de junho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARINEZ AUXILIADORA DE SOUZA, matrícula n.º 12601-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 03 de junho de 2010, conforme Processo n.º 25.105/2011, termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2363/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor GILMAR DA SILVA CABRAL, matrícula n.º 13999-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 28 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 2.679/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2364/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor GILMAR DA SILVA CABRAL, matrícula n.º 13999-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 28 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 2.679/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2365/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANGELA MARIA MORAES DA SILVA, matrícula n.º 04731-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 17 de março de 2011, conforme Processo n.º 25.079/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2366/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ADRIANO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n.º 17787-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 19 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 25.084/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2367/SMA/2013

Tornando sem efeito, a Portaria n.º 641/SMA/2013, que concedeu à servidora ANDREA MIRANDA TERRA, matrícula n.º 11773-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 15 de março de 2012, face a existência da Portaria n.º 535/SMA/2013, Processo n.º 45.925/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2368/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora REGINA DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula n.º 08922-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses, por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 25 de dezembro de 1996 a 27 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2369/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VILMA MAIA DE CARVALHO, matrícula n.º 03487-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 15 (quinze) meses, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente aos períodos de 28 de agosto de 1985 a 27 de agosto de 1990, 28 de agosto de 1990 a 27 de agosto de 1995, 28 de agosto de 1995 a 27 de agosto de 2000, 28 de agosto de 2000 a 27 de agosto de 2005 e 28 de agosto de 2005 a 27 de agosto de 2010, conforme Processo n.º 63.099/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2370/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CATIA RANGEL ZACHEU, matrícula n.º 06810-5, lotada na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 15 de março de 1985 a 14 de março de 1990, 15 de março de 1990 a 14 de março de 1995, 15 de março de 1995 a 14 de março de 2000, 15 de março de 2000 a 14 de março de 2005, 15 de março de 2005 a 14 de março de 2010, conforme Processo n.º 12.595/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2371/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de julho de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora RUTH PIMENTA RIBEIRO, matrícula n.º 01240-5, lotada na GP, a Licença Especial de 09 (nove) meses, por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20 de maio de 1996 a 19 de maio de 2011, conforme Processo n.º 63.048/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2372/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora TANIA MARIA ALMENARA DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 08533-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21 de abril de 2008 a 20 de abril de 2013, conforme Processo n.º 60.406/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2373/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor ARTHUR MONTEIRO SALLES, matrícula n.º 07829-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 03 de maio de 2000 a 02 de maio de 2005, conforme Processo n.º 18.457/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2374/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora DAYSE CARIAS BERSOT, matrícula n.º 17089-3, lotada na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02 de janeiro de 1997 a 01 de janeiro de 2002, conforme Processo n.º 3.653/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.



PORTARIAN.º 2375/SMA/2013

Retificando, os termos da Portaria n.º 24/SMA/2013, que concedeu o adicional referente ao 6º Triênio à servidora DAYSE DE SOUZA MELLO, matrícula 10014-7, lotada na SMS, onde lê-se a contar de 23 de março de 2009, leia-se 23 de março de 2012, conforme Processo n.º 22.203/2010 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2376/SMA/2013

Concedendo, a contar de 25 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora FABIANE FERREIRA DURÃO, matrícula n.º 19158-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20 de dezembro de 2005 a 26 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 71.724/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2377/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDREA ANTUNES MARTINS, matrícula n.º 19152-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19 de dezembro de 2005 a 04 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 60.747/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2378/SMA/2013

Concedendo, no período de 10 de junho de 2013 a 28 de fevereiro de 2015, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, à servidora ROBERTA REBELO GUIMARÃES, matrícula n.º 20633-1, lotada na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 3.963/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2379/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GEIZE SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 06773-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 23 de março de 2012, conforme Processo n.º 140/2013-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/09/2013.

Matrícula	Nome	Função	Nível
03661-9	Sandra Andreia Loliola Ribeiro	Professor II Classe F	8
05407-5	Elaine Ressureição de Souza	Professor II Classe F	8
07353-8	Rosana Nunes Carregosa	Professor II Classe F	8
10 146-4	Christiane da Rocha Mourão Sant'Anna	Professor II Classe F	7
11 219-0	Rosana Nunes Carregosa	Professor II Classe F	7
12,757-3	Danielle Marques Corrêa Reis de Oliveira	Professor II Classe F	6
14 820-4	Juliana Costa Vargas	Professor II Classe F	6
14 193-3	Sandra Andreia Loliola Ribeiro	Professor II Classe F	6
14 802-2	Monique Souza da Silva	Professor II Classe F	6
14 888-8	Francelins Rosa Marinho dos Santos	Professor II Classe F	6
14 889-0	Filipo da Silva Tardim	Professor II Classe F	6
14 964-6	Camila Saint Martin de Oliveira	Professor II Classe F	6
14 989-4	Danielle Marques Corrêa Reis de Oliveira	Professor II Classe F	6
16 091-5	Raquel Heleonora Gonçalves da Silva	Professor II Classe F	6
16 096-5	Sueli de Paula Lafanja dos Santos	Professor II Classe F	6
16 766-4	Glaucilene Rodrigues dos Santos Silva Oliveira	Professor II Classe F	5
16 832-1	Rosângela Antunes do Nascimento	Professor II Classe F	5
16 856-5	Ulisses Arnado dos Reis da Santana	Professor II Classe F	5
16 907-8	Aline Lima Ferreira	Professor II Classe F	5
17 205-9	Ana Lucia Siqueira Di Blasi	Professor II Classe F	5
17 262-1	Luciana Sanches Souza da Costa	Professor II Classe F	5
17 807-7	Luciene Cabral da Silva - Souza	Professor II Classe F	5
17 874-2	Luís Eduardo Garcia Ribeiro	Professor II Classe F	5
17 906-9	Izabel Cristina Barreto Adão	Professor II Classe F	6
17 918-6	Vania da Silva Soares	Professor II Classe F	5
17 945-9	Amanda Rodrigues de Souza	Professor II Classe F	5
17 977-2	Meia do Socorro Silva da Costa	Professor II Classe F	5
19 295-6	Romário Silveira Machado	Professor II Classe F	5
19 403-3	Filipo da Silva Tardim	Professor II Classe F	5
20 069-8	Lenita Leite de Oliveira Fernandes	Professor II Classe F	5
20 658-7	Mônica de Moraes Lopes Gonçalves	Professor II Classe F	5
20 671-9	Luciana Sanches Souza da Costa	Professor II Classe F	5
20 718-9	Mirza Barros Pereira	Professor II Classe F	5
20 787-8	Glaucilene Rodrigues dos Santos Silva Oliveira	Professor II Classe F	5
20 878-7	Leticia Rezende Teixeira	Professor II Classe F	5
23 077-2	Camile Amélia Moreira	Professor II Classe F	4
03249-3	Benilda Maria Mendes	Professor II Classe G	9
05590-2	Jaqueline Pacheco Olimpio	Professor II Classe G	9
07037-8	Claudia Helena Pessanha Dias	Professor II Classe G	9
07202-7	Janaina Vieira Mendes Ribeiro	Professor II Classe G	9
07482-9	Miran Aguiar Ferreira	Professor II Classe G	9
07518-4	Silvana Nascimento Teixeira	Professor II Classe G	9
07911-6	Auniete Proença Natal	Professor II Classe G	9
09319-6	Laine de Fatima Costa Souza	Professor II Classe G	9
09453-2	Luciana Jardim Castro	Professor II Classe G	9
10 158-7	Eliane Nascimento	Professor II Classe G	8
10 539-3	Cátia Regina Michel Ferreira Joaquim	Professor II Classe G	8

Matrícula	Nome	Função	Nível
10 548-4	Dayse Ferraz dos Santos	Professor II Classe G	8
10 567-8	Edens Marcelo Costa dos Santos	Professor I Classe G	8
10 608-6	Leila Gregorio de Andrade	Professor II Classe G	8
10 793-7	Célia Antonioni Cardoso	Professor I Classe G	8
10 854-1	Javier Eduardo Ormação Duran	Professor I Classe G	8
11 027-1	Antonio Martinho da Cruz	Professor I Classe G	8
11 354-8	Janine Oliveira Côrtes Rangel	Professor II Classe G	8
12 253-5	Valéria dos Santos de Oliveira	Professor II Classe G	8
12 320-4	Luciana Jardim Castro	Professor II Classe G	8
12 353-9	Simone Orlando Ribeiro	Professor II Classe G	8
12 444-2	Ednéa Ramos de Oliveira	Professor II Classe G	8
12 985-0	Marta Gonçalves Vasconcelos	Professor I Classe G	7
13 137-6	Claudia Brasil Branco	Professor II Classe G	7
13 191-4	Adília Soares Gonçalves	Professor II Classe G	7
13 240-1	Maria Bernardete Araújo	Professor II Classe G	7
13 242-5	Evandro Alves Silva	Professor II Classe G	7
14 018-5	Ricardo Brito Fernandes da Rocha	Professor I Classe G	7
14 081-2	Jaqueline Pacheco Olimpio	Professor II Classe G	7
14 189-2	Débora dos Reis Mendes	Professor II Classe G	7
14 771-7	Janine Oliveira Côrtes Rangel	Professor II Classe G	7
14 779-3	Cintia Soares Romeu	Professor II Classe G	7
14 874-7	Simone Orlando Ribeiro	Professor II Classe G	7
16 066-4	Mari Savanna Silva de Lima	Professor II Classe G	7
16 142-6	Danielle Cristine Silva Rodrigues	Professor II Classe G	7
16 190-7	Cristina Gomes Pimenta	Professor II Classe G	7
16 207-8	Valéria Santos da Silva de Queiroz	Professor II Classe G	7
16 467-4	Lúcia de Andrade Ferreira	Professor II Classe G	7
16 477-7	Rejane Dutra Santos	Professor II Classe G	7
16 619-4	Pascheol Junior Monte de Abreu	Professor II Classe G	6
16 663-4	Claudia Brasil Branco	Professor II Classe G	6
16 672-5	Eliane Nascimento	Professor II Classe G	6
16 808-4	Rosane Capistrano Máximo Ferreira	Professor II Classe G	6
16 848-6	Daniely Campos Margarida	Professor II Classe G	6
16 906-4	Marlizia de Lima Monteiro dos Santos	Professor II Classe G	6
16 909-0	Maria Inês Souza Braga Pimenta da Cunha	Professor II Classe G	6
17 781-5	Jussara Alves dos Santos Nunes Veiga	Professor II Classe G	6
17 812-0	Christiane Bittencourt Ferreira	Professor I Classe G	6
18 095-3	Maria Bernardete Araújo	Professor II Classe G	6
18 752-3	Cristiane Alves Costa de Souza	Professor II Classe G	6
19 303-9	Elaine da Silva Gonçalves	Professor II Classe G	6
19 328-5	Eliene Silva de Abreu	Professor II Classe G	6
19 479-6	Cristina dos Santos Reinozo	Professor I Classe G	6
19 546-5	Priscila Aguiar Rodrigues da Fonseca	Professor I Classe G	6
19 605-5	Maricélio Avelino da Silva	Professor I Classe G	6
19 647-1	Lilian de Aquino Bencardino	Professor I Classe G	6
19 648-3	Christiane dos Reis Messias	Professor I Classe G	6
19 850-0	Ricardo Brito Fernandes da Rocha	Professor I Classe G	6

PORTARIA N.º 2380 /SMA/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE

DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Ofício n.º 58/CP/2013, da Comissão de Promoção, datado de 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Formação", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de setembro de 2013.



Matrícula	Nome	Função	Nível
19.784-5	Michele Ignacio Pires	Professor II Classe G	6
19.785-7	Delma Marcelo dos Santos	Professor II Classe G	6
20.055-7	Elaine de Souza Lima Neto	Professor II Classe G	6
20.602-0	Mônica Freitas Oliveira	Professor II Classe G	6
20.741-4	Taila de Silva Campelo	Professor II Classe G	6
20.757-9	Paschoal Junio Monte de Abreu	Professor II Classe G	6
20.782-6	Vianessa Gonçalves Pereira Nunes	Professor II Classe G	6
20.830-3	Roberta Rosa dos Santos Ribeiro	Professor II Classe G	6
20858-5	Desirée Unger	Professor II Classe G	6
20.962-0	Antonio Rufino Dias Ferreira	Professor I Classe G	6
21.083-7	Livia Melo de Souza	Professor II Classe G	6
23.075-8	Minian Aguiar Ferreira	Professor II Classe G	5
23.110-4	Cláudia Gomes Cruz	Professor II Classe G	5
25.171-4	Karla da Silva Dunham Gava	Professor I Classe G	5
25.179-0	Danielle Nunes Cruz	Professor I Classe G	5
25.292-6	Luciana de Alcantara Ruas	Professor II Classe G	5
25.293-8	Viviane Lopes Farias	Professor II Classe G	5
26.341-3	Andrea Cristina Pereira	Professor II Classe G	5
26.696-0	Wanessa Corrêa Guimarães	Professor I Classe G	5
04342-8	Marize de Oliveira Pinto	Professor I Classe H	10
04775-9	Conceição Nunes de Oliveira	Professor I Classe H	11
06638-9	Samyra Amorim Harb	Professor II Classe H	11
07265-1	Maria Regina Alves	Professor II Classe H	10
07377-2	Shirley Araujo Cabral	Professor II Classe H	10
07435-0	Marta Helena Pires dos Santos	Professor II Classe H	10
07912-6	Ana Gilda Alcantara da Costa	Professor II Classe H	10
09032-8	Creusa Maria Mufalani de Assis Pinto	Professor II Classe H	10
09318-6	Adriana Moreira Martins	Professor II Classe H	10
09787-1	Carla Regina dos Santos Rodrigues	Professor II Classe H	10
11.345-5	Carla Regina dos Santos Rodrigues	Professor II Classe H	9
11.384-5	Regina Célia da Silva	Professor I Classe H	9
11.749-9	Rejane Barbosa Cavalcante	Professor II Classe H	9
12.170-1	João Marcos Fetal Ribeiro	Professor I Classe H	9
12.273-1	Shirley Araujo Cabral	Professor II Classe H	9
13.160-3	Aline de Souza Moren	Professor II Classe H	8
13.201-1	Sayonara Maria Silva do Nascimento	Professor II Classe H	8
14.096-6	Luciane Borges de Lisboa	Professor II Classe H	8
14.972-7	Keli Regina Costa	Professor II Classe H	8
15.206-1	Magnó Vinicius Copelli Salomão	Professor II Classe H	8
16.213-3	Idiléia Ferreira da Cunha	Professor II Classe H	8
16.665-8	Glaucia Espinosa Ramos	Professor II Classe H	7
16.692-1	Ans Cristina de Souza Costa	Professor II Classe H	7
16.714-5	Eisama Bellani Marcelino	Professor II Classe H	7
17.002-5	Luciana Pires Alves	Professor II Classe H	7
17.756-6	Alan Henrique de Sá	Professor I Classe H	7
17.938-2	Maurio Benetti Mallet	Professor I Classe H	7
19.427-7	João Gregorio Corrêa Neto	Professor I Classe H	7

Matrícula	Nome	Função	Nível
19.503-7	Marcio Azevedo Majdalan	Professor I Classe H	7
19.510-4	Cassio Roberto Machado Benite	Professor I Classe H	7
19.529-5	Ricardo Víz Quadrat	Professor I Classe H	7
19.532-4	Alan Henrique de Sá	Professor I Classe H	7
19.889-1	Cleber Gouveia Fernandes	Professor I Classe H	7
20.114-7	Bruno Vianha dos Santos	Professor I Classe H	7
20.122-8	Sandro da Costa Loyola	Professor I Classe H	7
20.690-3	Michael Cristian Soares dos Santos	Professor II Classe H	7
20.888-4	Dione Batista da Silva	Professor II Classe H	7
20.938-3	Fabiana Silva de Souza	Professor I Classe H	7
21.043-5	Luciano Melo Santana	Professor I Classe H	7
21.110-4	Priscila Belota de Almeida Ribeiro	Professor I Classe H	7
21.142-7	Marcela Paula de Mendonça	Professor II Classe H	7
23.175-2	Daniela Ramos Tobias Correa	Professor II Classe H	6
25.094-2	Regiane Costa dos Santos	Professor II Classe H	6
25.269-1	Rita de Cássia Azevedo F. de Vasconcelos	Professor I Classe H	6
25.325-5	Rodolfo Gregório de Moraes	Professor I Classe H	6
25.356-8	Jorge Luis Lopes Fagundes	Professor I Classe H	6
19.397-4	Renata Calheiros Alves Barbosa	Professor I Classe	6
19.658-6	Marcelo de Castro Lopes	Professor I Classe	6
23.860-7	Fernanda Letão dos Santos	Professor I Classe I	7
25.395-6	Charleston José de Sousa Assis	Professor I Classe I	7
16.247-0	Maria Angelina de Sequeiros Rodrigues	Prof. Esp. Classe G	7
20.978-5	Daisy Furtado Marcial Gomes	Prof. Esp. Classe G	6
20.984-0	Silvania Maria de Souza Lima	Prof. Esp. Classe G	6
21.029-1	Maria Angelina de Sequeiros Rodrigues	Prof. Esp. Classe G	6
07379-4	Sandra Helena Garcia Ramalho Kawai	Prof. Esp. Classe H	10
07533-0	Maria Teresa Sarmento Gomes	Prof. Esp. Classe H	10
08196-3	Antonia Fernandes Fonseca da Silva	Prof. Esp. Classe H	11
09235-2	Vera Lucia de Souza	Prof. Esp. Classe H	10
09815-0	Rejane Barbosa Cavalcante	Prof. Esp. Classe H	10
11.680-9	Rosilene Mendes Monteiro	Prof. Esp. Classe H	9
17.804-1	Danielle Caldeira de Oliveira	Prof. Esp. Classe H	7
19.213-8	Denise Cabalini Pereira Klajn	Prof. Esp. Classe H	7
19.286-5	Andrea Almeida dos Santos	Prof. Esp. Classe H	7
19.370-4	Marcela Paula de Mendonça	Prof. Esp. Classe H	7
19.395-7	Maria Luiza Perbellis Martins	Prof. Esp. Classe H	7
19.465-3	Telma de Castro Cardoso	Prof. Esp. Classe H	7
20.048-0	Regiane Costa dos Santos	Prof. Esp. Classe H	7
20.971-1	Tania Mara Pereira Linhares de Oliveira	Prof. Esp. Classe H	7
20.974-7	Katia Geni Cordeiro Lopes	Prof. Esp. Classe H	7
21.194-6	Verônica Moraes Ferreira	Prof. Esp. Classe H	7
04297-9	Regina Célia dos Santos Domingos	Merendena Classe G	14

PORTARIA N.º 2381 /SMA/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Ofício n.º 57/CP/2013, da Comissão de Promoção, datado de 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos - obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de setembro de 2013.

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/91 que tem direito a promoção por Tempo de Serviço agosto de 2013

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	NIVEL
164624	Sueli Jesus de Farias Teixeira	Professor II Classe C	3
164648	Eliane Teixeira Schimberg	Professor II Classe C	3
164682	Thais de Oliveira Sobral	Professor II Classe C	3
164739	Helio Taranto e Silva	Professor II Classe C	3
164727	Fabiana Regina Arguello	Professor II Classe B	4
164612	Maria Julia Graça Neves	Professor II Classe F	6
164650	Eldia Muniz da Conceição	Professor II Classe F	6
164703	Rita de Cássia Pereira Cruz	Professor II Classe F	6
164791	Ana Paula de M. B. Santos	Professor II Classe F	6
164820	Maria Aparecida Pereira da Silva	Professor II Classe F	6
164832	Vivian Soares S. Ladeira Souza	Professor II Classe F	6
164600	Ursula Barboza Gomes	Professor II Classe G	7
164666	Fátima Bonifácio de Araújo	Professor II Classe G	7
164741	Andressa Oliveira de Souza	Professor II Classe G	7
164785	Andra Luz de Abreu	Professor II Classe G	7
164818	Alessandra Cristina Cezar Segura	Professor II Classe G	7
122444	Vanise de Cassia de A. D. Gomes	Professor II Classe H	6
164698	Vera Lucia Goldino de Souza	Professor Esp. Classe G	7
164715	Carmem Regina de O. Gonçalves	Professor Esp. Classe G	7
034752	Mara Cristina Gomes Peixe Batista	Est. Mat. Inf. Classe C	22

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 337, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA REIS DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I ARTES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 338, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IVONE SANTOS TEIXEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 339, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA MOREIRA DE NEVENETA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 345, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALESSANDRA SOUZA MATOS DA SILVA DE FREITAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 340, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IARA MARIA DE JESUS BASTOS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 346, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 341, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HELENICE DOS SANTOS PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 347, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PRISCILA DA SILVA BESERRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 348, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENISE DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 349, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA ROCHA LUIZ DA SILVA

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 350, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZABETH DA SILVA PASSOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 351, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e TATIANA LOPES FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 352, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALAN ANDRADE DE CARVALHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 354, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA DE MAGALHÃES GOMES PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 355, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA SOARES DA SILVA VIEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 356, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONICA COUTINHO BORGES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 357, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLOS ALBERTO PINTO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 358, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 359, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ERICA DOS SANTOS DA SILVA GODOY.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 360, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FRANCIANE SILVA DO NASCIMENTO GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 361, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e INGRID DE CAMPOS MACHADO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 362, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GRAZIELE BEZERRA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 363, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SUENI DE SOUZA SODRÉ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 364, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ARILSON CASTRO MASCARENHAS JÚNIOR.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 366, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JANE BRAGA LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 366, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KELLY CRISTINA LOPES DE LEMOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 367, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SILVA REGINA COELHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 368, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA RENATA ALVARO QUIRINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 369, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZABETH DA SILVA ESTEVAM TRIGUEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 370, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LAZARO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 371, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANE GONÇALVES DE MENEZES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 372, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NÍVEA HERMÍNIA RIBEIRO MAIA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 376, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANGELICA MARIA RIBEIRO DE FREITAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 377, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MIRIAN GABRIEL DASILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 378, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABRICIA ROCHA CORREIA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 379, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANAMARIA MAFIA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 380, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 63.557/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÁRCIA CRISTINA ALMEIDA LEITE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 120, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GABRIELA FARIAS DE MELLO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 142, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FELIPE DE LIMA LEITE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1285, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA DOS SANTOS FERREIRADO AMORIM.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1246, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME CARVALHO GRIMBERG.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA SENIOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1303, especificado no Livro n.º 41, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GENILDA GOMES DE OLIVEIRAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTÉRPRETE, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1257, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA SANTOS CRUZ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1319, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e INGRID ALVES MARINHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1322, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GLAUBER MARIA LOPES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 95, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 001 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IRENE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 42, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2013, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIOLA BARBOSA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 99, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA NASCIMENTO DE MOURA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 61, especificado no Livro n.º 33, oriundo do Edital n.º 001 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HUGO DE OLIVEIRA MATHIAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 113, especificado no Livro n.º 16, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HELOÍSA SANTOS CORRÊA ACES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTÉRPRETE, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 12, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA BARRETO VIANNASÃO TIAGO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 87, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLÁVIA CHIAPPÊTA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 25, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HELEN DAIANE PEREIRA SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 92, especificado no Livro n.º 24, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IAMARA DE CASTRO FERNANDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 82, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 93, especificado no Livro n.º 28, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 93, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e INDIRA STEPHANI CARDOSO SANTOS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTÉRPRETE, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 196, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GISELLE DOS SANTOS SIQUEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 198, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e INEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 199, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JACIARA DIAS DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 248, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EVERTON RAMOS DE ASSIS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 252, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GEIZEA OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 253, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME SANTOS DE BARROS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 256, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISABEL RIBEIRO THOMAZ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 302, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FÁTIMA MARIA BRASÍL GAIA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 343, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 345, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e INES ALVES DE AQUINO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 379, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IRANI SILVA SOARES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 380, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISABEL CRISTINA GUALBERTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 419, especificado no Livro n.º 32, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 422, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA AVELINO DASILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 456, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA VICENTE DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 495, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GERALDO COSTA FILHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INSPETOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 496, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GICIRLAINE FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 539, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA SILVA MACHADO PEDRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 650, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ESTELLA SCORCIO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 543, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GISELLE DUARTE GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 720, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ESTER ALVES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTERPRETE, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 599, especificado no Livro n.º 23, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HELOISA HELENA VICENTE MARQUES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INSPETOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 721, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EVARIZIA DOS SANTOS MAGDALENA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 722, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA MACHADO TINOCO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 726, especificado no Livro n.º 13, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FRANCILENE RANGEL PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 724, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLÁVIA CRISTINA MOURA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 727, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FRANCINE CRISTINA DE MENEZES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 725, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLÁVIA DE SOUZA BARRETO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 730, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GLAYCE DOS SANTOS SODRÉ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 806, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLÁVIA LUANA NASCIMENTO TAVARES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 883, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ÉRIKARAÚJO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 855, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FÁTIMA REGINA SILVA LEMOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 887, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ISAÍAS AMORIM DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 856, especificado no Livro n.º 23, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FLÁVIA NELITA LOPES GONZÁGA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 915, especificado no Livro n.º 32, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA PONTES VIEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 929, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IGNEZ CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 930, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JACINTABISPO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1009, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIO SILVA GONÇALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1093, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1160, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JACIARAEZEQUIEL SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1176, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIOLA ADELIA DE MEDEIROS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1178, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IARA IRISMA MENDES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1193, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GLEICE FABIANA FONSECA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1197, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GRAÇA NAZARETH COSTA LOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
DESPACHO

Processo n.º 66.958/13
Interessado: Ofício n.º 707/2013/SMO
Assunto: Contratação de firma especializada para execução de obra.
AUTORIZO
Em 26/06/2013.

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Obras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA
ERRATA NOS TAC's DA SMS DE 24 DE JULHO DE 2013

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Dr. Camilo de Lélis Carneiro Junqueira, no uso de suas atribuições, resolve fazer correções nos Termos de Ajuste de Contas referente ao TAC Livro 001/2013 Termo: 139/2013 Folhas 413/415, objeto do Processo Administrativo nº 66965/2013 discriminados abaixo:

Entidade:
GSM GRÁFICA EDITORA LTDA
Estabelecida à Avenida das Américas, 500 bloco 13 loja 116 – Shopping Downtown – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.348.018/0001-20
Área de Atuação: Prestação de Serviços Gráficos
Publicada no B.O. nº 6059 de 31 de julho de 2013

Leia-se:

Entidade:
Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 561.060,00 (quinhentos e sessenta e um mil e sessenta reais) em favor da empresa GSM Gráfica Editora Ltda., referente a serviços de gráfica para secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, através da Nota Fiscal nº 267, emitida em 15/07/2013.

Cláusula Quarta: A despesa decorrente do presente Termo correrá pelo empenho nº 477 de 23/07/2013 à Conta do Programa de Trabalho nº 10.301.039.2.186, Código de Despesa 3390.3900 fonte 03, valor R\$ 88900,00, pelo empenho nº 477 de 23/07/2013 à Conta do Programa de Trabalho nº 10.302.040.2193, código de Despesas 3390.3900, fonte 00, valor R\$ 108.000,00 e pelo empenho nº 478 de 23/07/2013 à Conta do Programa de Trabalho nº 10.302.038.1169 e Código de Despesa 3390.3900 fonte 03

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2013.

Dr. Camilo de Lélis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias

DESPACHO

Processo n.º 61.299/2012
Interessado: Ofício n.º 57/12-FMS/SMS
Assunto: Aquisição de inseticida para aplicação intradomiciliar.
AUTORIZO
Em 13/09/2013.

COMSADC
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/COMSADC/2013

"Criar Comissão do Conselho Municipal de Saúde, para acompanhar junto com o RH da SMS e Procuradoria Geral do Município, a realização do Concurso Público para a Saúde"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, Dr. Camilo de Lélis Carneiro Junqueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta aprovada na Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 10 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Criar comissão do Conselho Municipal de Saúde, para acompanhar junto com o RH da SMS e Procuradoria Geral do Município, a realização do concurso público para a saúde, no final do ano de 2014 e início do ano de 2015. **Membros Nomeados pela Plenária: Representantes Conselheiros:** Sr. Levy Claudino de Souza, Sr. Maria da Glória Ferreira dos Santos, Sr. Antônio Silvin Sarmiento da Silva, Sr. Eliete Rodrigues de Oliveira, Dr. Dalmir Machado, Sr. Antônio Rosa de Moura e **Representante pela Gestão da SMS:** Dr. Leonardo Menezes

Duque de Caxias, 27 de Agosto de 2013.

Camilo de Lélis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do COMSADC

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO

Processo n.º 64.937/2013
Interessado: Ofício n.º 676/2013-SMTSP
Assunto: Contratação de empresa.
AUTORIZO
Em 13/09/2013.

TARCE DE FREITAS LIMA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 001/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.489/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e JOSE CLAUDIO BOLLORINI LOPES.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.

Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 002/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.490/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e LUIZABRANDÃO.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.

Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 003/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.491/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e OMAR GOMES BARBOSA.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.
Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 004/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.491/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e JOÃO EVANGELISTA DE SENA.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.
Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 005/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.493/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e SANDRA VITÓRIA DA COSTA.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.
Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 006/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.494/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e AMILTON MARTINS CAMPOS.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.
Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 007/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.495/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e UBIRATAN DE AZEVEDO MARQUES.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.
Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 008/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.496/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e SHIRLEY REGINA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.
Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 009/2013, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 17.497/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ALINE RIBEIRO.

OBJETO: Liquidação e pagamento da importância de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) referente à prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Estudantis de 2012.

DATADA ASSINATURA: 04 de setembro de 2013.
Duque de Caxias, 16 de setembro de 2013.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA

PORTARIA

PORTARIA SMPS – n.º 011/SMPS/2013

O Subsecretário Municipal de Políticas de Segurança, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício n.º 43/13 recebido da Escola Municipal Wanda Gomes Soares, solicitando que sejam registradas em folha funcional, menções elogiosas por excelente trabalho desenvolvido no exercício de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR os funcionários citados abaixo, por seus desempenhos quando de serviço regular atuando na Ronda Escolar, ministrando palestras que influenciam significativamente e positivamente no processo evolutivo dos alunos.

Art. 2º - Anotar em ficha funcional após publicação no Boletim Oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME
11001-3	RAQUEL AMÉLIA DA SILVA
11002-5	TEPEZINHA DA COSTA LOBO
11251-6	NEUSELI DARIS PEREIRA
12057-5	PALLO ROBERTO DA SILVA
13279-8	RINALDO FERNANDES DE CARVALHO
13305-3	MARCIO CARVALHO DE SOUZA
13333-8	FABRIZIO CAETANO STOPPONI
13355-8	CLAUDIA SOAVE BERNARDO
13389-9	ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO
17088-1	LUCIANA SANTOS DA SILVA



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA

Portaria n.º 006/SEMDEC/2013, de 10 de setembro de 2013.

INSTITUI A COMISSÃO PARA ATUAR EM PARCERIA COM A CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE CARTAS DE RISCO E CARTAS DE SUSCETIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

O Secretário Municipal de Defesa Civil de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica instituída a Comissão para atuar em parceria com a CPRM – Serviço Geológico do Brasil, para o desenvolvimento das atividades técnicas para elaboração de Cartas de Risco e Cartas de Suscetibilidade no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - WILSON APARECIDO LEAL BOIÇA – Mat. 13.403-3 – Presidente
- II – MÁRIO DA SILVA CAMPOS – Mat. 3.772-8
- III – FÁBIO GUEDES DE JESUS – Mat. 28.675-7

Art. 3º – Os membros que compõem a comissão poderão ser substituídos através de publicação de portaria própria, a critério da Secretária Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

Marcello Silva da Costa
Secretária Municipal de Defesa Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

- ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 005/2013, encartado às fls. 037/040, especificado no Livro n.º 001/2013/SMDE, conforme Processo Administrativo n.º 66.887/2013/SMDE.
- PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a STRIPCENTER PARTICIPAÇÕES S.A.
- OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 10.204,65 (dez mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da STRIPCENTER PARTICIPAÇÕES S.A., referente a locação do imóvel situado na Rua Almirante Graenfall – n.º 405 – Bloco 01 – sala 509, 510, 511, 512, 513 e 514, no Centro Empresarial Washington Luiz, do mês de maio de 2013.

DATADA
ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de setembro de 2013.

PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIAN.º 754/2013/IPMDC
Nomeando, CRISTINA MARIA ROSS PINO DA LUZA, do Cargo de Chefe do Departamento de Perícia Médica, Símbolo CC2, a contar de 16/09/2013.
Em 16/09/2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente do IPMDC

**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE
DECRETOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 737, de 03 de setembro de 2013.

Concede ao Ilm.º Dr. CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" ao Ilm.º Dr. CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 738, de 03 de setembro de 2013.

Concede ao Ilm.º Sr. LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO o Título de "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "TRABALHADOR DUQUECAXIENSE" ao Ilm.º Sr. LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 739, de 03 de setembro de 2013.

Concede ao Ilm.º Sr. 1º Tenente BM. ROBSON CLEMENTINO DA SILVA a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Ilm.º Sr. 1º Tenente BM. ROBSON CLEMENTINO DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

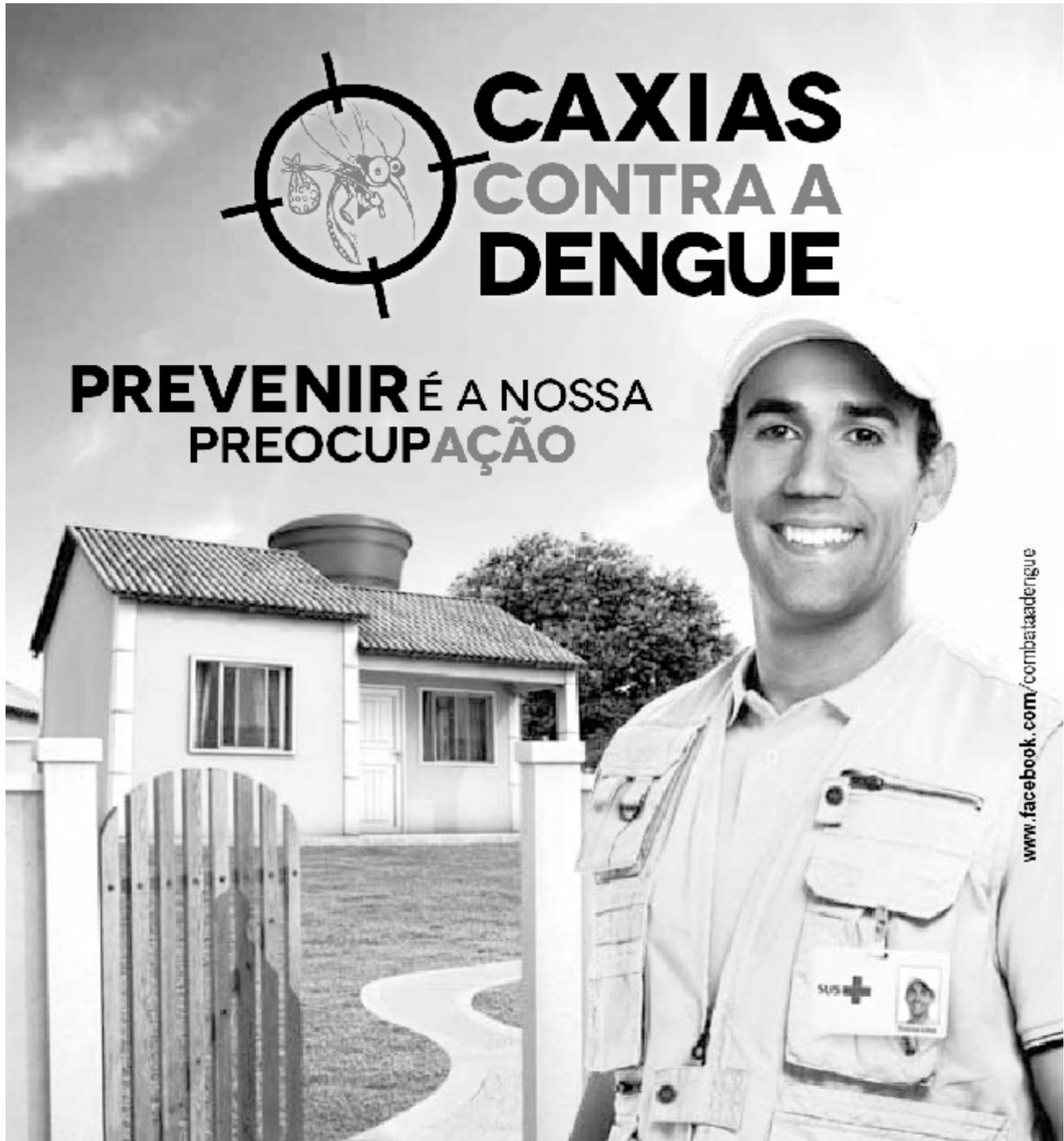
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**